DECRETO Nº 5.578, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

INTERDITA LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO " II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS" NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do **EVENTO " II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do **EVENTO " II ENCONTRO DE FOLIAS DE REIS"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Francisco Alves	Interdição Total	03 de janeiro de 2020.	18h às 24h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de dezembro de 2019.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 27 / 12 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 13 Bim nº 514
Rúbrica
Mat. 01/2450